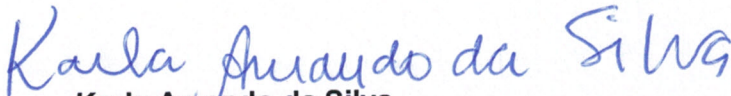


INDICAÇÃO Nº 018/2021

Senhor Presidente,
Nobres Pares.

Requemos à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja remetida a presente indicação ao Prefeito do Município, Exmo. Sr. ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO, para que esforços sejam feitos para viabilizar a isenção às Associações Municipais do pagamento de Alvarás, tendo em vista que as mesmas não têm fins lucrativos.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Cabrobó aos 30 dias do mês de agosto de 2021.


Karla Amanda da Silva
Autora

Subscvem os Vereadores: **Cristiano Santos dos Anjos, Daniel de Andrade Silva, João Pedro Torres Cavalcante Novaes, Josete Pedro Xavier de Lima e Wagner Lira Marques.**